




**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELO CAMPO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELO CAMPO**

**HOMOLOGO:** 31/07/2024

  
**Vanusa Ruas Freire Viana**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 08/2021  
Belo Campo - BA

**RESOLUÇÃO CME Nº 08, DE 31 DE JULHO DE 2024**

Concede a Autorização Especial ao **CÍRCULO ESCOLAR INTEGRADO DE PERI PERI**, localizada na Zona Rural do município de Belo Campo – Bahia.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELO CAMPO**, no uso de suas atribuições legais conferida, resolve:

**Art. 1º** - Fica concedida a Autorização Especial para o **CÍRCULO ESCOLAR INTEGRADO DE PERI PERI**, comendo 08 escolas, todas localizadas na região de Mata de Cipó II, deste Município, onde atenderão alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental anos iniciais (1º ano ao 9º ano) regular e na modalidade EPJAI .

**Parágrafo 1º** – Fazem parte do Círculo Escolar Integrado da Caatinga as seguintes Escolas:

- a) Escola Municipal Adelmário Pinheiro - Povoado do Estreito.
- b) Escola Municipal Vitório Oliveira – Povoado de Andiroba.
- c) Escola Municipal Joaquim Santos – Povoado de Goivaras
- d) Escola Municipal José Francisco Lacerda – Povoado de Lagoa do Canto
- e) Escola Municipal Lauro Flores - Povoado de Pau de Espinho.
- f) Escola Municipal Maria Ferraz Oliveira - Povoado de Peri Peri

**CONCEDE A AUTORIZAÇÃO ESPECIAL AO CÍRCULO ESCOLAR INTEGRADO DE PERI PERI**

- g) Escola Municipal João Ferreira dos Santos – Povoado de Sussuarana II
- h) Escola Municipal Francino José dos Santos – Povoado de Sussuarana III
- i) Escola Municipal Rafael Soares – Povoado de Sussuarana I

**Parágrafo 2º** - A Autorização concedida no caput deste artigo, vigorará pelo período de 01 (um) ano.

**Art. 2º** - Fica validada a vida escolar dos alunos, desde o início de funcionamento da Unidade Escolar.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

**Sala do Conselho Municipal de Educação, Belo Campo – Bahia, 31 de julho de 2024.**



**JANETE DOS REIS DUTRA SOARES**  
**Presidente do Conselho Municipal de Educação**  
**Belo Campo - Bahia**